



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS MONTANHA

Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1 , Bairro Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES

PORTARIA Nº 139-GDG, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

*Alterar a formação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do Ifes campus Montanha*

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MONTANHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05 de junho de 2014, da Reitoria-Ifes,

### RESOLVE:

I – Alterar a formação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do Ifes campus Montanha. O Núcleo passa a ser formado pelos servidores:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	CARGA HORÁRIA
1766664	EUZILENI MANTOANELLI	COORDENADOR	8 horas semanais
2177986	PAULA MARA DOS REIS FERRAZ	SECRETÁRIA	6 horas semanais
1029453	RENATO PEREIRA AURELIO	MEMBRO	2 horas semanais
2050111	ANDRÉ TEIXEIRA OLIVEIRA	MEMBRO	2 horas semanais
2246002	ROBERTA GUIMARÃES DE SOUZA	MEMBRO	2 horas semanais

II – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 081-GDG, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV – Dê-se ciência e publique-se.

*Obs: Alterado pela portaria GDG nº 038 de 11 de fevereiro de 2016.*

**ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO**  
Diretor-Geral do Campus Montanha  
Portaria nº. 1.155 de 17/06/2014